

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República | 1 |
| Secretaria Geral..... | 1 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 4 |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região..... | 6 |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia | 7 |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará | 8 |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás | 12 |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão | 13 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso..... | 26 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais | 28 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraíba..... | 29 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná..... | 33 |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco | 34 |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí | 35 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 35 |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia | 39 |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima | 40 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 40 |
| Expediente | 40 |

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 18ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 22 a 29 de agosto de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000113/2022-63), resolve:

Art 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais, no dia 14 de novembro de 2022, dos membros do Ministério Público Federal inscritos no 38º Encontro Nacional dos Procuradores da República para participarem do evento “ANPR 50 anos: Fortalecer o MPF e o Diálogo com a Sociedade”, em Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, no período de 12 a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**PORTARIA PGR/MPF Nº 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000118/2022-96), resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, lotada no 10º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|--------------------------------|-----|---------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Ela Wiecko Volkmer De Castilho | 342 | PGR | 6/6/2012 a 4/6/2017 | 19/9/2022 a 23/9/2022 | 12/9/2022 |

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

PORTARIA SG/MPF 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Procuradoria-Geral da República do exercício de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do parágrafo único do art. 6º e do art. 7º-A, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Procuradoria-Geral da República do exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão:

I - Presidente:

a) Felipe Cavalcante Soares, matrícula nº 23560 - SA;

II - Membros:

a) Gilson Jorge Teles Marinho, matrícula nº 4705 - SA;

b) Orestes Ribeiro Junior, matrícula nº 16014 - SEJUD;

c) Leonel Siqueira Silva, matrícula nº 26463 - SEJUD;

d) João Mario Pereira da Almeida Dias, matrícula nº 23836 - SECOM;

e) Maithe Marques da Silva Gomes, matrícula nº 31432 - SECOM;

f) Maria da Conceição Santos, matrícula nº 2402 - SSIS;

g) Antônia Rosa Vieira, matrícula nº 4503 - SSIS;

h) Amanda Costa Pereira Leite, matrícula nº 22550 - SGP;

i) Dorcelina da Silva Campos, matrícula nº 26030 - SGP;

j) Evam Evaristo Nunes, matrícula nº 7291 - SEA;

k) Nilda Nêris de Sousa, matrícula nº 20165 - SEA;

l) Joselha Tereza Maia de Jesus, matrícula nº 14109 - SPOC;

m) Amanda Cristina Dias da Silva, matrícula nº 30836 - SPOC;

n) Norma Correia Soares, matrícula nº 7273 - SG;

o) Izabella de Sá Guimarães, matrícula nº 29866 - SG;

p) Antonio Rios Palhares, matrícula nº 31087 - SSIN;

q) Fabiano de Almeida e Silva, matrícula nº 28251 - SSIN;

r) Wilson Soares da Silva, matrícula nº 25317 - STIC;

s) Tales Macambira Normando, matrícula nº 12749 - STIC;

t) Lucas Costa da Silva Carvalho, matrícula nº 30331 - SEPLAN;

u) Christiane Gabriela Macedo Azevedo, matrícula nº 30789, SEPLAN.

Artº 3º O Presidente da Comissão será substituído pelo servidor Gilson Jorge Teles Marinho, em seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

Artº 4º Os trabalhos serão realizados conforme cronograma definido pelo presidente da comissão e serão concluídos até o dia 31 de dezembro de 2022, devendo o relatório correspondente ser encaminhado ao Secretário de Administração até o dia 07 de janeiro de 2023.

Artº 5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta portaria serão resolvidos pelo Secretário de Administração.

Artº 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral

PORTARIA SG/MPF Nº 691, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/09/2022, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 530, de 18 de julho de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 135/2022, em 20 de julho de 2022, p. 2, no que tange aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.36.000.000572/2021-13, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.028, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.018248/2022-9. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LUCIO SANT ANA ZIMBRES, Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 17366-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 14748/2022/SGP - PGR-00357949/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 17/9/2022 a 7/10/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/10/2012 a 27/10/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.057, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000910/2022-51. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: CRISTIANE LOURDES RIBEIRA, matrícula nº 16959-5, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 14973/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00363778/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.059, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000938/2022-98. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 25766-4, ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 14986/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00364143/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.065, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014454/2022-26. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JOSE LUIS NUCCI, matrícula nº 4870, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 15062/2022 - PGR-00367690/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 09/07/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014567/2022-21. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ROMULO LUIZ MATEUS DA SILVA, matrícula nº 11714, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 15069/2022 - PGR-00367847/2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014568/2022-76. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA, matrícula nº 7646, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 15071/2022 - PGR-00367946/2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 18/07/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.068, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011517/2019-97. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, Procurador da República, matrícula nº 1591. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022 e de acordo com a Informação nº 15066/2022 (PGR-00367787/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Paraná para a Procuradoria da República no Pará, decorrente do término do prazo em que o 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará esteve redistribuído para a Procuradoria da República do Paraná, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.069, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014822/2022-36. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 7871, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 15079/2022 - PGR-00368105/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 08/06/2020, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017201/2022-12. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: JAQUELINE REGINALDO DE ALMEIDA, Servidora sem vínculo, matrícula nº 31947-3. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 14255/2022 - PGR-00347557/2022, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo em comissão, código CC-3, com base no mês de agosto/2022, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da nomeação para exercer o referido cargo em comissão na Procuradoria-Geral da República, que resultou na alteração de seu domicílio, de Giruá/RS para Brasília/DF, conforme Portaria SG 401, de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 108, de 08/06/2022; condicionando os pagamentos à comprovação da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.071, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024176/2019-10. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: CLÁUDIA PEREIRA DE FRANÇA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28688-5. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 15077/2022 - PGR-00368035/2022, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo efetivo, com base no mês de agosto/2022, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Montes Claros (MG) para exercício de função de confiança, que resultou na alteração de seu domicílio de Uberlândia (MG) para Montes Claros (MG), conforme Despacho PC/MG, de 24/8/2022, publicado no DMPF-e 161, de 26/8/2022; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARIANA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula nº 14323, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

| |
|---|
| 80% de 220 = 176 |
| Valor total das 220 remunerações = R\$ 3.697.530,52 |
| Valor total das 176 maiores remunerações = R\$ 3.218.898,84 |
| Média aritmética simples das 176 maiores remunerações = R\$ 18.289,20 |
| Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.675,56 |
| Teto do RGPS = R\$ 6.433,57 |
| Base Benefício Especial = R\$ 11.855,63 |
| Fator de conversão = 220/390 |
| Benefício Especial proporcional = R\$ 6.687,79 |
| Índice de Correção: IPCA |

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES, matrícula nº 14665, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

| |
|---|
| 80% de 238 = 190 |
| Valor total das 238 remunerações = R\$ 2.387.669,22 |
| Valor total das 190 maiores remunerações = R\$ 2.095.688,75 |
| Média aritmética simples das 190 maiores remunerações = R\$ 11.029,94 |
| Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86 |
| Teto do RGPS = R\$ 6.433,57 |
| Base Benefício Especial = R\$ 4.596,37 |
| Fator de conversão = 238/390 |
| Benefício Especial proporcional = R\$ 2.804,96 |
| Índice de Correção: IPCA |

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a benefício especial do servidor RODRIGO NEVES ROCHA, matrícula 14600, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

| |
|---|
| 80% de 196 = 156 |
| Valor total das 196 remunerações = R\$ 2.112.100,16 |
| Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 1.807.229,96 |
| Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 11.584,81 |
| Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.416,86 |
| Teto do RGPS = R\$ 6.433,57 |
| Base Benefício Especial = R\$ 5.151,24 |
| Fator de conversão = 196/455 |
| Benefício Especial proporcional = R\$ 2.219,00 |
| Índice de Correção: IPCA |

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 196, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 186, de 20 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o disposto no MEMORANDO nº 587/2022/GABPRR36-CAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 186, de 20 de agosto de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Celso de Albuquerque Silva no ofício do Dr. Blal Yassine Dalloul, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PR-BA-00067945/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 23572, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da substituição eventual da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Designar o servidor ELTON SOARES MENDES, matrícula 16019, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, como substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da dispensa de PAULO HENRIQUE NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 23572.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/BA Nº 3, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta período de uma hora diária para que os Agentes de Segurança lotados na Bahia possam treinar para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, exigido pela Portaria PGR/MPU Nº 104, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições previstas no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o estabelecido nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016 e PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar as diretrizes a serem observadas para a implementação provisória de abono de jornada a agentes de segurança institucional lotados no MPF/BA para realização de treinamento preparatório, com vistas a realização do TAF exigido na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, nos termos a seguir:

Art. 2º A fim de incentivar a prática de atividades relacionadas ao objetivo específico de preparação física para realização do TAF, por conta e meios próprios do servidor, o agente de segurança institucional lotado no MPF/BA que demonstrar interesse e condições de saúde para treinar terá, provisoriamente, abonada em sua jornada de trabalho diária até uma hora para realização de atividade física.

§ 1º Eventual tempo dos deslocamentos de ida e volta para a realização da atividade já está contemplado no período referido no caput.

§ 2º O limite de uma hora previsto no caput é diário e não cumulativo.

§ 3º A atividade física referenciada no caput, para a PRBA, conforme solicitado pelos agentes, consistirá na realização de corrida na área interna (estacionamento do térreo) ou externa da sede e realização de treinamento de flexões e abdominais no auditório, condicionada à disponibilidade do espaço.

§ 4º A Administração da PRBA fornecerá tapetes EVA já existentes para realização da atividade no auditório.

§ 5º Cumprirá ao Procurador Coordenador da PRM ajustar com os agentes de segurança institucional lotados na sua unidade a realização dessas atividades citadas no parágrafo 3º.

§ 6º Os agentes serão responsáveis pelo uso adequado das instalações das sedes e eventuais materiais fornecidos, zelando para sua conservação.

Art. 3º Os horários e os dias dedicados à realização da atividade física deverão ser acordados entre a chefia imediata e o agente de segurança, preferencialmente no início e final da jornada, observada a continuidade dos serviços operacionais e os horários de atendimento ao cidadão, membros, servidores e colaboradores.

Art. 4º Para fazer jus ao abono, durante o período de realização das atividades físicas descritas no parágrafo 3º do art. 2º, o agente de segurança deverá efetuar o registro de saída no ponto.

§ 1º Caso o período de ausência registrado no sistema Kairós seja coincidente com a jornada preestabelecida do Agente de Segurança Institucional, o gestor da frequência deverá efetuar no sistema o tratamento da frequência com o lançamento da ocorrência "autorização para compensação da jornada" para o período em que o servidor esteve ausente para realização das atividades físicas.

§ 2º Caso o período de ausência registrado no sistema Kairós seja em horário diverso à jornada preestabelecida, não será necessário qualquer tratamento na frequência do servidor.

§ 3º A chefia imediata deverá encaminhar à Secretaria Estadual, via Único, requerimento consolidado mensal de abono, compilando e relacionando as informações dos servidores e respectivos períodos de ausência coincidentes com as jornadas preestabelecidas para concessão de abono.

§ 4º O requerimento do parágrafo supra será instruído na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e submetido à Chefia da PRBA para decisão.

Art. 5º Os agentes convocados para o desenvolvimento de atividades em local diferente da sua unidade de lotação não terão direito ao abono de horário para a realização de atividade, independente do prazo de convocação.

Art. 6º Os chefes imediatos são responsáveis para que os agentes sob sua chefia sejam dispensados para a atividade física, nos termos estabelecidos nesta instrução de serviço.

Parágrafo único. A negativa de dispensa de horário para atividade deverá estar devidamente fundamentada em circunstância que possa gerar prejuízo ao serviço operacional.

Art. 7º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 564, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para o exercício das funções de Secretário e Secretária Substituta da Subcomissão Estadual do 30º Concurso para Procurador da República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no Ofício-Circular n.º 1/2022-SECONC/MPF, de 24 de agosto de 2022, alínea b, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FELIPE DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 15193, para exercer a função de Secretário da Subcomissão Estadual do 30.º Concurso para o Provimento de Cargos de Procurador da República.

Art. 2.º Designar a servidora IARA MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25510, para exercer a função de Secretária Substituta da Subcomissão Estadual do 30.º Concurso para o Provimento de Cargos de Procurador da República.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 593, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Altera, parcialmente, o item 6, da Portaria/GAB nº 565, de 31 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o item 6, da Portaria Gab/Chefia nº 565, de 31 de agosto de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/09/2022, Página 18, acrescentando o nome dos fiscais:

- Danilo Emanuel Carneiro de Freitas, Técnico do MPU /Administração, matrícula nº 26668;
- Gilberto Barbosa de Sousa, Técnico do MPU /Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30298;
- Sílvio Roberto Machado e Silva, Técnico do MPU /Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22097;
- Yana Diogo Marinho, Contratada, CC-2 Assessora Nível II, matrícula nº 28384.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 602, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------------|------------------------------|-------------------------|--|------|--------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa | 1048 | 30% 17º Ofício PR/CE | Desoneração Jornada Especial | 05 a 17/10/2022 | Adalberto Delgado Neto | 1573 | Ofício Único PRM-Crateús |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 603, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Marcelo Mesquita Monte | 680 | 50% Ofício Chefia | Desoneração do Procurador-Chefe | 13 a 27/10/2022 | Lívia Maria de Sousa | 1179 | 1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte |
| Samuel Miranda Arruda | 699 | 10º Ofício PR/CE | Exclusividade eleitoral | 13 a 27/10/2022 | Edmac Lima Trigueiro | 758 | 11º Ofício PR/CE |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

| Unidade | Contrato | Empresa/Objeto | Fiscais Técnicos | |
|---------|----------|---|-------------------------|---|
| PR/CE | 10/2022 | Javé Yirê Serviços LTDA Prestação de serviços continuados de copeiragem e jardinagem | Fiscal | Cláudio Roberto Moreira Oliveira Mat. 9909 |
| | | | Fiscal Substituto | José Luiz Mendonça Uchôa Mat. 5554 |
| | | | Fiscais Administrativos | |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| | | Fiscal | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 |
| | | Fiscal Substituto | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 |
| | | Fiscal Substituto | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 |

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

PORTARIA Nº 599, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

| Unidade | Contrato/Empresa/Objeto | Fiscais Técnicos | | |
|--|--|---|---|--|
| PRM Juazeiro do Norte/ Copeiragem | Contrato nº 11/2022 R2 Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. Prestação de serviços continuados de copeiragem para as PRM's Juazeiro do Norte, Sobral e Limoeiro do Norte, e de apoio administrativo para a PRM Sobral | Fiscal | Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998 | |
| | | Fiscal Substituto | Juliano Fábio dos Santos Mat. 13051 | |
| PRM Sobral/Copeiragem e Apoio Administrativo | | Fiscal | Carol Mendonça de Abreu Soares Mat. 29662 | |
| | | Fiscal Substituto | Ticiano Aragão Pessoa Mat. 22213 | |
| PRM Limoeiro do Norte/Copeiragem | | Fiscal | Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153 | |
| | | Fiscal Substituto | Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999 | |
| Fiscais Administrativos | | | | |
| PRM Juazeiro do Norte/ Copeiragem | | Fiscal | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 | |
| | | Fiscal Substituto | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 | |
| | | | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 | |
| PRM Sobral/Copeiragem | Fiscal | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 | | |
| | Fiscal Substituto | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 | | |
| | | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 | | |

| Unidade | Contrato/Empresa/Objeto | Fiscais Técnicos | |
|--|--|-------------------|---|
| Fiscais Administrativos | | | |
| PRM Sobral/ Apoio Administrativo | Contrato nº 11/2022 R2 Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. Prestação de serviços continuados de copeiragem para as PRM's Juazeiro do Norte, Sobral e Limoeiro do Norte, e de apoio administrativo para a PRM Sobral | Fiscal | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 |
| | | Fiscal Substituto | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 |
| | | | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 |

| | | |
|--|----------------------|---|
| PRM Limoeiro do Norte/Copeiragem | Fiscal | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 |
| | Fiscal Substituto | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 |
| | | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 |

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

PORTARIA Nº 600, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

| Unidade Lotação | Contrato | Empresa/Objeto | Fiscais Técnicos | |
|--------------------------------|---|--|---|---|
| | | | | |
| PR-CE/GABPC/ SE/CA/SELOG | 11/2018 | LBM Serviços e Construções Eireli Prestação de serviços continuados de auxiliar administrativo nas dependências da sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará. | Fiscal | José Luiz Mendonça Uchôa Mat. 5554 |
| | | | Fiscal Substituto | Cláudio Roberto Moreira Oliveira Mat. 9909 |
| Fiscal | | | José Rodrigues Jorge Júnior Mat. 9953 | |
| Fiscal Substituto | | | Mauro Pinto Ribeiro Mat. 15028 | |
| Fiscal | | | Maria Mazarelo Rodrigues Pereira Mat. 2457 | |
| Fiscal Substituto | | | Marcos Oliveira dos Santos Mat. 9863 | |
| Fiscal | | | Ana Paula Carvalho Maia Veras Mat. 3712 | |
| Fiscal Substituto | | | Verônica Cidade Nogueira Mat. 6269 | |
| Fiscais Administrativos | | | | |
| Fiscal | | | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 | |
| Fiscal Substituto | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 | | | |
| Fiscal Substituto | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 | | | |
| PR-CE/GABPC/ SE/COJUD/SGD | | | | |
| PR-CE/GABPC/ SE/COJUD/SEBPD | | | | |
| PR-CE/GABPC/ SE/COJUD/NCC | | | | |
| PR-CE/GABPC/ SE/CA/SECGC | | | | |

Art. 2º - Revogar a Portaria PR/CE nº 519/2022, publicada no DMPF-e nº 144/2022, em 02/08/2022, pág. 31.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

PORTARIA Nº 601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

| Unidade | Contrato | Empresa/Objeto | Fiscais Técnicos | |
|--------------------------|---|--|-------------------------|---|
| PR/CE | 14/2020 | Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda. Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza. | Fiscal | Francisco Carlos Neto Mat. 12491 |
| | | | Fiscal Substituto | José Luiz Mendonça Uchoa Mat. 5554 |
| PRM Juazeiro do Norte | | | Fiscal | Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998 |
| | | | Fiscal Substituto | Régis Cláudio Milfont Garcia Mat. 15014 |
| | | | Fiscais Administrativos | |
| PR/CE | | | Fiscal | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 |
| | | | Fiscal Substituto | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 |
| | | | | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 |
| | | | Fiscal | Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809 |
| PRM Juazeiro do Norte | | | Fiscal Substituto | Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370 |
| | Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509 | | | |

Art. 2º – Revogar a Portaria PR/CE nº 59/2022, publicada no DMPF-e nº 13/2022, em 20/01/2022, pág. 9 e 10.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 14, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Ref.: PGEA nº 1.18.000.001752/2022-11

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, tendo em vista as suas atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, bem como o disposto no artigo 33 da Resolução nº 1, de 20 de março de 2015, do Colégio de Procuradores da Procuradoria da República em Goiás, convoca REUNIÃO PLENÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS, a se realizar no dia 14 de outubro de 2022, às 14 horas, via sistema Zoom, cujo link será encaminhado oportunamente via Único.

Sugestões de pauta deverão ser encaminhadas ao gabinete da Procuradora-Chefe, até dia 30 de setembro de 2022, nos termos da referida resolução.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
Procuradora-Chefe da PRGO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PRM-IMP-MA-00005004/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

| AQUISIÇÃO | | | | | GOZO | |
|-------------------------|-----------|-------------------|-----------------|---------------|--------------------|--------------|
| Membro | Matrícula | Escala de Plantão | Datas | Quant./ Horas | Datas | Quant./ Dias |
| ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL | 1586 | 2022 | 4, 5 e 6/1/2022 | 72 | 15,16 e 19/12/2022 | 3 |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/12/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 13/2022-TFO/PR/MA (PR-MA-00032200/2022), RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

| AQUISIÇÃO | | | | | GOZO | |
|-----------------------------|-----------|-------------------|--|---------------|--------------------------------------|--------------|
| Membro | Matrícula | Escala de Plantão | Datas | Quant./ Horas | Datas | Quant./ Dias |
| THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA | 999 | 2022 | 26,27, 28, 29, 30, e 31/05/2022;01,02,03e 04/06/2022 | 144 | 14/09/2022;13,14, 15, 16e 19/12/2022 | 6 |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2022.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

EDITAL Nº 3 PR/MA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Divulgar a relação preliminar das inscrições deferidas do 2º Processo Seletivo Público para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, resolve:
 Divulgar a relação preliminar das inscrições deferidas do 2º Processo Seletivo Público para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior para o Ministério Público Federal no Maranhão.

Informar aos candidatos que apresentaram “nome social” diferente do “nome civil” que ele será utilizado apenas após o processo de contratação/admissão no programa de estágio.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe
PR/MA

Procuradoria da República no Maranhão

Relação Preliminar das Inscrições Deferidas - 2º PSE 2022 - MPF/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO
ADMINISTRACAO

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|--|--------------|-------------------|-----|
| ADRIELLEN DA SILVA NEVES | 324 | Não | N |
| AFONSO HENRIQUE FERREIRA ARAGÃO | 54 | Não | N |
| ALINE PESTANA SILVA | 23 | Não | N |
| ANA BEATRIZ RODRIGUES NUNES | 696 | Não | N |
| ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA | 647 | Não | N |
| ANDRESSA FERNANDA SALAZAR PEREIRA | 138 | Não | N |
| ANDRÉ RODRIGUES | 920 | Não | N |
| ANNA KAROLLYNNE DA SILVA PEREIRA | 257 | Não | N |
| ANTONIA MARIA SAMPAIO REIS | 818 | Não | N |
| ARTHUR DE ANDRADE LIMA | 67 | Não | N |
| AYLLA PASSOS MENDES | 187 | Não | N |
| BRENDA ELLEN MEDEIROS LIMA | 349 | Não | N |
| BRENNO JANSEN FRANCO | 911 | Candidatos negros | N |
| BRUNO FORTES ARAUJO | 571 | Não | N |
| CAEL FERREIRA DE SOUSA | 892 | Não | N |
| CAMILA RAÍSSA FERREIRA SÁ | 135 | Candidatos negros | N |
| CELYANE ROBERTA COSTA SOARES | 436 | Não | N |
| CLAUDIANE RIBEIRO FERREIRA | 574 | Não | N |
| DAIANA ROSE SILVA GOMES | 689 | Não | N |
| DANIELLE NOGUEIRA PINHEIRO | 373 | Não | N |
| DANILA KISS MILHOMEM SOARES | 99 | Candidatos negros | N |
| ELISANGELA GOMES DINIZ | 581 | Não | N |
| EULÁLIA COSTA MADEIRA | 379 | Não | N |
| EVELYN RAYANNE OLIVEIRA LINDOSO | 442 | Não | N |
| FAUSTINO RODRIGUES JÚNIOR | 776 | Candidatos negros | N |
| FERNANDA ABREU GONÇALVES | 856 | Não | N |
| FRANCY WENDE SOUSA DA SILVA | 71 | Não | N |
| GISELLE DA CRUZ BARROSO | 606 | Não | N |
| GLEYCILENE DA SILVA BATISTA | 32 | Não | N |
| GRASIELY DA ROCHA LOBATO | 809 | Não | N |
| GUILHERME RIAN DO NASCIMENTO DOCE SANTOS | 543 | Não | N |
| ISABELLA CRISTINNA NASCIMENTO MARIANO | 109 | Não | N |
| ISADORA PINHEIRO SANTOS | 79 | Não | N |
| IURY EDGARD ALVES RIBEIRO | 236 | Não | N |
| JAQUELINE ARAUJO COSTA | 290 | Não | N |
| JOAO PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES | 662 | Não | N |
| JOÃO DE SOUSA MOTA NETO | 711 | Candidatos negros | N |
| JOÃO VICTOR FERREIRA CÂMARA | 224 | Não | N |
| JUAN COELHO PINTO | 80 | Não | N |
| JULIENNE CORRÊA SILVA | 408 | Candidatos negros | N |
| KARINE COELHO ALMEIDA | 132 | Não | N |
| KAROLLINE RIOS JORGE DE ALBUQUERQUE | 583 | Não | N |
| KAYLANNE CRISTINE CORREA PEREIRA | 170 | Não | N |
| LARISSA DA LUZ BARROS | 311 | Não | N |
| LYANNA PRYCILLA SOUSA LIMA | 763 | Não | N |
| LÍGIA SANTOS GASPAR | 626 | Não | N |
| MARCELA DA SILVA SOUSA | 402 | Não | N |
| MARCOS ANDRÉ MENDES ALVES | 851 | Não | N |
| MARCOS ROBERTO DE CARVALHO PAIVA JUNIOR | 627 | Não | N |
| MIRIAN COSTA MOURA | 13 | Não | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|-----------------------------------|-----|-------------------|---|
| MÔNICA ALGAVES MARTINS | 340 | Não | N |
| NESE PEREIRA DOS ANJOS | 844 | Não | N |
| NICOLE VIANA CARDOSO | 163 | Candidatos negros | N |
| PAULO VITOR DOS SANTOS CARVALHO | 733 | Não | N |
| RAFAEL SILVA E SILVA | 476 | Candidatos negros | N |
| RAPHAEL ARAUJO DUTRA FERREIRA | 740 | Não | N |
| REGIANE MARIA CAMPOS | 830 | Candidatos negros | N |
| SAMARA CARNEIRO ALMEIDA | 614 | Não | N |
| SANDYNARA SOUSA DA ROCHA | 166 | Não | N |
| SORAYA CHRISTINE PEREIRA PRATA | 580 | Não | N |
| VITOR FERNANDO SIVA DE SOUSA | 296 | Não | N |
| WANESSA KETELLEN PEREIRA DE SOUZA | 530 | Não | N |
| WELSON DAVID FERREIRA COSTA | 113 | Não | N |

TOTAL(ADMINISTRACAO)

Total de registros no agrupamento: 63

BIBLIOTECONOMIA

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|-----|
| ALANY ESTRELA SILVA | 764 | Não | N |
| ANA LETÍCIA FERNANDES SILVA | 790 | Não | N |
| ANNE CAROLINE MENDES DE JESUS | 507 | Não | N |
| DEBORA CRISTINA CONDE REIS | 575 | Não | N |
| ENIO COELHO RIBEIRO | 612 | Não | N |
| HILRANE PINHEIRO MONTELO | 88 | Candidatos negros | N |
| JOAO PEDRO DA SILVA AMORIM | 897 | Não | N |
| JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR DOS REIS | 422 | Não | N |
| KAUÃ DOS REIS PINHEIRO | 895 | Não | N |
| LUZIANGELA CORDEIRO DOS SANTOS | 155 | Candidatos negros | N |
| MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS | 621 | Candidatos negros | N |
| MARISTELA D'ÁVILA DE JESUS AMORIM | 513 | Não | N |
| MIRELE PAZ DA SILVA | 788 | Não | N |
| NATHALY ARAUJO BARROS | 497 | Candidatos negros | N |
| PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS | 480 | Candidatos negros | N |
| RAYLANE SILVA DA COSTA ABREU | 586 | Não | N |
| RAYMARA NUNES CANTANHÊDE | 359 | Não | N |
| SARA LOUREIRO DE SOUSA | 383 | Não | N |
| WANDERMÁRIA DE JESUS SILVA | 726 | Não | N |
| YNARA ISABEL OLIVEIRA MENDES | 792 | Não | N |

TOTAL(BIBLIOTECONOMIA)

Total de registros no agrupamento: 20

COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|-----|
| ANA LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA FERRO | 441 | Não | N |
| EMILLY PINTO NUNES | 391 | Não | N |
| GABRIEL SOUSA DE SOUSA | 63 | Não | N |
| GRAZIELY SOFIA ALMEIDA OLIVEIRA | 326 | Não | N |
| GUSTAVO GOMES MELO | 429 | Não | N |
| ITALO DA SILVA E SILVA | 26 | Candidatos negros | N |
| JÚLIO CÉSAR LIMA SANTOS | 66 | Não | N |
| LUANDA CRISTINA DE PAIVA ARAUJO | 58 | Não | N |
| MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS | 672 | Candidatos negros | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|--------------------|----|-----|---|
| SAULO FERRO MACIEL | 17 | Não | N |
|--------------------|----|-----|---|

TOTAL(COMUNICAÇÃO SOCIAL -JORNALISMO)

Total de registros no agrupamento: 10

DIREITO

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|--|--------------|-------------------|-----|
| ADONAY RAMOS MOREIRA | 863 | Não | N |
| ADRIANA SOARES FROES | 680 | Não | N |
| ADRIENNE MACÊDO DO NASCIMENTO | 352 | Não | N |
| AGNALDO COSTA DOMINICE JUNIOR | 115 | Não | N |
| AILA COSTA SOUSA | 329 | Não | N |
| ALAILSON LIMA MACHADO | 885 | Não | N |
| ALECIO TAVARES PINHEIRO | 283 | Não | N |
| ALICE MARIA DE SOUSA FERREIRA CAMPOS | 676 | Não | N |
| ALINE ELVIS AMORIM MOURA | 356 | Não | N |
| ALIRIA SILVA COSTA LEITE | 475 | Não | N |
| AMABILE DA SILVA BRAGÉ | 545 | Não | N |
| AMANDA MARLONY FERREIRA RODRIGUES | 65 | Não | N |
| AMÁBILE REGINA LOBATO FURTADO | 319 | Não | N |
| ANA BARBARA PEREIRA RODRIGUES | 624 | Não | N |
| ANA CAMILLY GOMES DOS SANTOS | 603 | Candidatos negros | N |
| ANA CAROLINA MARTINS MARQUES | 330 | Não | N |
| ANA CAROLINE LEARTE FERREIRA | 668 | Não | N |
| ANA CLARA COSTA FERREIRA | 46 | Não | N |
| ANA CLARA CRUZ JORDÃO DA SILVA | 275 | Não | N |
| ANA CLARA TORRES FERREIRA | 369 | Não | N |
| ANA LUISA BOGÉA ALMEIDA | 787 | Candidatos negros | N |
| ANA LUÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS | 617 | Candidatos negros | N |
| ANA LÍDIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES | 699 | Não | N |
| ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA | 652 | Não | N |
| ANDRESSA SOUSA DE LIMA | 74 | Candidatos negros | N |
| ANDREW TALYSSON NASCIMENTO DA SILVA | 84 | Não | N |
| ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SETUBAL | 819 | Candidatos negros | N |
| ARIANE CORREA CASTRO | 836 | Não | N |
| AYRON ARAUJO DA SILVA | 743 | Não | N |
| BEATRIZ BANDEIRA GAMA | 508 | Não | N |
| BEATRIZ COSTA DE CARVALHO | 495 | Não | N |
| BIANCA LARISSA SILVA DE ALENCAR | 592 | Não | N |
| BIANCA SANTOS CUNHA | 142 | Não | N |
| BRENDA LAURA SANTOS DE CARVALHO | 33 | Não | N |
| BRUNA COSTA DOS SANTOS | 459 | Não | N |
| BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO | 312 | Não | N |
| BRUNNA VEIGA ARAUJO | 547 | Não | N |
| BRUNO RAFAEL NUNES FRANÇA | 198 | Não | N |
| CAIO JOSÉ PRADO RIBEIRO | 77 | Não | N |
| CARLA MONIQUE RODRIGUES SANTOS | 407 | Candidatos negros | N |
| CARLOS ALEJANDRO DOS REIS CASTRO | 160 | Não | N |
| CARLOS AUGUSTO RESENDE LIMA JÚNIOR | 741 | Não | N |
| CARLOS EDUARDO PANTOJA OLIVEIRA | 413 | Candidatos negros | N |
| CARLOS RONALDO DO NASCIMENTO FILHO | 461 | Candidatos negros | N |
| CAROLINA MENDONÇA BRANT | 775 | Não | N |
| CATARINA OLIVEIRA FONSÊCA | 411 | Candidatos negros | N |
| CATHARINA RACHEL PEREIRA CARDOSO | 805 | Candidatos negros | N |
| CINARA REGINE ALVES DE JESUS RODRIGUES | 140 | Não | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|---|-----|-------------------|---|
| CLARA LETÍCIA ALMEIDA ARAÚJO CRUZ | 466 | Não | N |
| CLARICE ISADORA SANTIAGO DOS SANTOS | 731 | Não | N |
| CLARISSE MORAES PINTO | 464 | Não | N |
| CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO | 410 | Não | N |
| DANIELLE RAFANNE COSTA | 239 | Não | N |
| DANIELSON CARDOSO BRAGA | 217 | Não | N |
| DARLYVAN GAMA CABRAL | 528 | Não | N |
| DAVID GOMES DA SILVA JÚNIOR | 609 | Não | N |
| DAVYLA NATHIELLE COSTA MOREIRA | 173 | Não | N |
| DELMIRA DA SILVA BARROSO | 292 | Não | N |
| DEYSE FONSECA PINTO | 871 | Candidatos negros | N |
| DIEGO GONÇALVES DA SILVA | 785 | Candidatos negros | N |
| DJAYRO DA SILVA GOMES | 797 | Candidatos negros | N |
| DOMINGAS CORREIA MORAES | 598 | Candidatos negros | N |
| EDJANE SERRA MORAIS | 334 | Não | N |
| EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA | 607 | Não | N |
| EGNALDO PEREIRA ALVES | 47 | Candidatos negros | N |
| ELENILSON DA SILVA FREITAS | 384 | Não | N |
| ELISSANDRA BARROS DOS REIS | 134 | Não | N |
| EMANUELLE SAMILA SOUSA DE SOUSA | 684 | Não | N |
| EMILAINÉ NÁGILA SILVA LICÁ | 234 | Não | N |
| EMILLY AMORIM DANTAS | 465 | Não | N |
| ERICK PEREIRA RODRIGUES | 157 | Não | N |
| ERICLES HENRIQUE MATOS DA LUZ | 167 | Não | N |
| ERIKA FERNANDA PAIVA PAIXÃO | 855 | Não | N |
| EVYLLE KARINE BARROSO SALES | 531 | Não | N |
| FRANCIELLEN OLIVEIRA SILVA | 870 | Não | N |
| FRANK LEONARDO GOMES FERREIRA JUNIOR | 189 | Não | N |
| FREDERICO DRUMOND SOUSA ALVES | 386 | Não | N |
| GABRIEL GARCIA RIBEIRO | 405 | Não | N |
| GABRIELA ALBUQUERQUE LEITÃO DA SILVA CARNEIRO | 233 | Não | N |
| GABRIELE BESERRA DO NASCIMENTO | 559 | Não | N |
| GABRIELLY LIMA SILVA | 285 | Não | N |
| GEDEAN AZEVEDO CAMARA | 241 | Não | N |
| GERARDO SOUZA MAGALHÃES | 632 | Não | N |
| GEYSE YSNARA SILVA MADEIRA PEREIRA | 68 | Não | N |
| GILBERTO SOUSA VITOR | 469 | Não | N |
| GIOVANA DE OLIVEIRA CRUZ | 362 | Candidatos negros | N |
| GLÍCIA BEATRIZ FERREIRA CARDOSO | 129 | Não | N |
| GUSTAVO ADOLFO SIQUEIRA ROCHA | 463 | Não | N |
| GINETON BARROSO SOUZA | 337 | Não | N |
| HEDWASLEY GUSMÃO SERRÃO CARVALHO | 681 | Não | N |
| HENRIQUE VILARINDO DE SOUSA NETO | 354 | Não | N |
| HENZO MARIO DOS SANTOS SILVA | 176 | Não | N |
| HILDEMAR JÂNIO COSTA SANTOS JUNIOR | 108 | Não | N |
| IARA FERNANDA DA SILVA SANTANA | 801 | Não | N |
| IARA GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA | 256 | Não | N |
| INGRID LUIZA FILGUEIRAS E SILVA | 90 | Não | N |
| INGRID MICHELLE COELHO DA SILVA | 886 | Não | N |
| INGRID SUSANE LEARTE FERREIRA | 460 | Não | N |
| INÁCIA DE JESUS FRAZÃO SILVA LEAL | 287 | Não | N |
| ISA GABRIELLY BELFORT SANTOS | 200 | Não | N |
| ISAAC DE JESUS ARAUJO BANDEIRA | 758 | Candidatos negros | N |
| ISABELE APARECIDA ROCHA MAGULAS | 567 | Não | N |
| ISABELLY BEZERRA E BEZERRA | 563 | Não | N |
| IVANILSON ANDRADE DE SOUSA | 15 | Candidatos negros | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|--|-----|------------------------|---|
| IÁSSARA FERNANDA LOPES PINTO | 875 | Candidatos negros | N |
| JACQUELINE ARAUJO PAIVA | 228 | Não | N |
| JESSICA LETICIA RIBEIRO DA SILVA | 679 | Não | N |
| JOANA CRISTINA ALVES AZEVEDO | 34 | Não | N |
| JOANA KEILA BRANDÃO DIAS | 416 | Não | N |
| JOANA SILVA DE SOUSA | 538 | Não | N |
| JONATAS CUTRIM COELHO | 511 | Não | N |
| JOSÉ ALCIRAN FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR | 499 | Não | N |
| JOSÉ MISAEL DO CARMO ANDRADE | 644 | Não | N |
| JOSÉ VICTOR SOARES DA SILVA | 431 | Não | N |
| JOSÉ VINICIUS DE SOUSA CALVET | 221 | Não | N |
| JOÃO ARTHUR SANTOS CARVALHO NOVAES | 242 | Não | N |
| JOÃO CARLOS LINDOSO PINHEIRO | 364 | Não | N |
| JOÃO GUILHERME DA SILVA ALVES | 86 | Não | N |
| JOÃO GUILHERME SILVA COSTA | 204 | Não | N |
| JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA | 72 | Candidatos negros | N |
| JOÃO VICTOR MEDEIROS LACERDA DA CRUZ | 770 | Pessoa com deficiência | S |
| JOÃO VICTOR SILVA FONSECA | 213 | Não | N |
| JOÃO VICTOR SOARES XIMENES | 546 | Não | N |
| JUAN CARLOS DA SILVA DE BARROS | 353 | Não | N |
| JULIANA VASCONCELOS DE MORAIS | 404 | Não | N |
| JULYANE DE JESUS GOMES | 367 | Candidatos negros | N |
| JULYANNE MAIA ARAÚJO | 761 | Não | N |
| JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SOUSA | 259 | Candidatos negros | N |
| KARINA MORAES ALENCAR | 703 | Candidatos negros | N |
| KAYLANE BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA | 630 | Não | N |
| KAYLANE THAYS SILVA OLIVEIRA | 834 | Não | N |
| KELLEN KRISTYNNY CARNEIRO BARROS | 150 | Candidatos negros | N |
| KLEANE DA SILVA E SILVA | 724 | Candidatos negros | N |
| KÁSSIA MAIA LOUZEIRO | 849 | Não | N |
| LAILY CRISTINNY DE SOUSA DINIZ | 278 | Não | N |
| LAIS LEAL PENICHE | 655 | Não | N |
| LARA MICHELE SILVA DE MORAES | 487 | Não | N |
| LARISSA DAYANE RIBEIRO DA SILVA | 498 | Não | N |
| LARISSA DO CARMO SOARES | 107 | Não | N |
| LAURA MILENE RODRIGUES LIMA | 177 | Não | N |
| LAVÍNIA LIMA DOS SANTOS | 782 | Candidatos negros | N |
| LAYS RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA | 739 | Não | N |
| LAÍS BRITO SOUSA | 141 | Não | N |
| LEANDRO SERRA COSTA | 504 | Não | N |
| LEONARDO PEREIRA NOGUEIRA | 342 | Não | N |
| LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA | 249 | Não | N |
| LETÍCIA ASSIS GONÇALVES DE JESUS | 766 | Não | N |
| LETÍCIA DA SILVA CABRAL | 748 | Candidatos negros | N |
| LETÍCIA DA SILVA VITORINO | 83 | Não | N |
| LETÍCIA GABRIELE ALVES COSTA | 850 | Candidatos negros | N |
| LETÍCIA SANTALA DA CRUZ | 503 | Não | N |
| LORENA DA CRUZ ENES ROCHA | 578 | Não | N |
| LUAN GOMES PINHO | 694 | Candidatos negros | N |
| LUANA FERNANDA CALDAS CORREA | 824 | Não | N |
| LUCAS ARAUJO FERREIRA E FERREIRA | 669 | Não | N |
| LUCAS ARAÚJO PÓVOAS | 372 | Candidatos negros | N |
| LUCAS LAERTE SANTOS DA SILVA | 492 | Não | N |
| LUCAS NUNES RODRIGUES MENDONÇA | 130 | Não | N |
| LUIZA BASTOS MARTINS | 832 | Não | N |
| LUÍS LENO COSTA DE ARAUJO | 246 | Não | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|---|-----|-------------------|---|
| MANOEL MARQUES DA ROCHA NETO | 882 | Não | N |
| MANUELLA NOBRE DE SOUZA PENHA | 622 | Candidatos negros | N |
| MARCELLA EDUARDA DIAS PINHEIRO | 214 | Não | N |
| MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA | 709 | Não | N |
| MARCOS DO NASCIMENTO FONTINELE | 6 | Não | N |
| MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FONSECA | 714 | Não | N |
| MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES | 193 | Não | N |
| MARCOS VINICIUS MADEIRA SILVA | 768 | Não | N |
| MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA | 653 | Não | N |
| MARCUS VINICIUS MEDEIROS DE ASSIS | 657 | Não | N |
| MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA | 393 | Não | N |
| MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARTINS | 149 | Candidatos negros | N |
| MARIA DA GRACA CARDOSO DE JESUS | 868 | Não | N |
| MARIA DO AMPARO ALMADA LIMA DE ANGELO | 434 | Não | N |
| MARIA DOS MILAGRES SANTOS DE CARVALHO | 585 | Não | N |
| MARIA EDUARDA DO VALE COSTA | 418 | Não | N |
| MARIA EDUARDA GUIMARÃES SOARES | 527 | Não | N |
| MARIA EDUARDA OLIVEIRA FONTES | 584 | Não | N |
| MARIA EDUARDA PEREIRA SABINO | 426 | Não | N |
| MARIA HELENA ALVES RAMOS | 339 | Não | N |
| MARIA JULIA LIRA BARROS | 270 | Não | N |
| MARIA LUIZA RAMOS SOUSA | 896 | Não | N |
| MARIA PAULA CORREIA RAMOS | 876 | Não | N |
| MARIA RITA COSTA DANTAS | 92 | Não | N |
| MARIANA CRISTINA SANTOS SOARES | 96 | Não | N |
| MARIANA MONTEIRO MAGALHÃES | 385 | Não | N |
| MARIANA RAQUEL CALDAS DE ALMEIDA CAMPOS | 520 | Não | N |
| MARIANA RIBEIRO SERRÃO | 288 | Não | N |
| MARINA SOUSA ASSUNÇÃO ARAGÃO | 355 | Não | N |
| MARKUS VINICIUS CABRAL SILVA | 240 | Não | N |
| MARLENE KAROLINE MENDONÇA NAVA | 265 | Não | N |
| MATEUS COSTA GOMES | 297 | Não | N |
| MATHEUS JINKINGS OBEM | 866 | Não | N |
| MAURO ROBERTO DO NASCIMENTO MENDONÇA | 883 | Não | N |
| MICHEL HENRIQUE COELHO SANTOS | 521 | Não | N |
| MÁRCIO SANTOS | 693 | Não | N |
| NATHALIA DINIZ MENDONÇA | 271 | Não | N |
| NATHALIA VANESSA GOMES LINHARES BRAGA | 556 | Não | N |
| NATHALIA VIEIRA DA SILVA | 722 | Não | N |
| NEEMIAS MENDONÇA DE PAIVA | 919 | Não | N |
| NIVIA HELENA DOURADO LIMA | 437 | Não | N |
| OTACILIO LOPES DE CARVALHO | 544 | Não | N |
| OZIAS FRAZÃO PRIVADO NETO | 361 | Não | N |
| PABLO DENILSON ALMEIDA DESTERRO | 343 | Não | N |
| PABLO ROGERIO GONZAGA FERREIRA | 593 | Candidatos negros | N |
| PAULO DOUGLAS PEREIRA SOUSA | 889 | Não | N |
| PEDRO AUGUSTO SANTOS DOMINICI | 717 | Não | N |
| PEDRO LUCAS LIMA MOREIRA CARVALHO | 828 | Não | N |
| PEDRO PAULO MARTINS DE SOUZA | 918 | Candidatos negros | N |
| POLAYNNA ELYDA DA SILVA COSTA | 842 | Candidatos negros | N |
| RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHÃES | 264 | Não | N |
| RAFAEL MANCÊBO ARAÚJO | 435 | Não | N |
| RAIMUNDO NONATO ROCHA FILHO | 266 | Candidatos negros | N |
| RAMON KLAIVER SILVA NUNES | 478 | Candidatos negros | N |
| RAUL CALDAS RIPARDO | 243 | Não | N |
| RAVEL COSTA VEIGA | 562 | Candidatos negros | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|------------------------------------|-----|------------------------|---|
| RAYANDERSON MADEIRA PINHEIRO | 122 | Candidatos negros | N |
| RAYNA CRISTINA LIMA SILVA | 230 | Não | N |
| RAYSSA MIKAELE LIMA DOS SANTOS | 729 | Candidatos negros | N |
| RAYSSA MIRYAN MACEDO DOS SANTOS | 403 | Não | N |
| RENATA AIRES SILVA | 98 | Candidatos negros | N |
| RENATA FERREIRA RODRIGUES | 588 | Não | N |
| RENATA NAYZE EVERTON BRITO | 199 | Candidatos negros | N |
| RENATO CÉSAR LEITE DA SILVA | 535 | Não | N |
| RICARDO RABELO CORREA | 472 | Não | N |
| RITA DE CASSIA FONSECA RIBEIRO | 119 | Não | N |
| RODRIGO SANTOS COSTA | 454 | Não | N |
| RUAN CHRISTIAN SOUSA SILVA | 338 | Não | N |
| RUTE CAMPOS BEZERRA | 708 | Não | N |
| SABRINA STUMANO MENDONÇA | 526 | Não | N |
| SABRINI DE SOUSA LACERDA | 335 | Não | N |
| SARA CORREA MOUZINHO | 534 | Pessoa com deficiência | S |
| SARA DA LUZ DE SOUZA | 505 | Não | N |
| SARA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO | 439 | Não | N |
| SARAH ARAUJO CANTANHEDE | 363 | Candidatos negros | N |
| SCARLETH OHANNA DE OLIVEIRA | 730 | Não | N |
| SEBASTIÃO MARQUES DE CASTRO FILHO | 223 | Não | N |
| SELÍDA MARIA SILVA ALTINO | 346 | Não | N |
| SERGIO ROBERTO DE PINHO LEITE | 229 | Não | N |
| SIRLEY JACQUELINE DE MOURA COSTA | 50 | Não | N |
| SOFIA DA SILVA PEREIRA | 182 | Não | N |
| SOFIA MAGALHÃES PEREIRA | 158 | Não | N |
| SOFIA MARIA AMARAL MALHEIROS | 247 | Não | N |
| SUSAN DOS SANTOS MESQUITA | 550 | Não | N |
| SÉRGIO HENRIQUE PRIVADO FONSECA | 91 | Candidatos negros | N |
| TAISE MILENA VELOZO MELO SILVA | 597 | Candidatos negros | N |
| TAMIRES DE LIMA AMORIM | 524 | Não | N |
| THAYNANDA KÊNNEA GARCES PINHEIRO | 449 | Não | N |
| THAYNARA BRITO LIMA | 159 | Não | N |
| THAYNÁ ALVES CASTRO | 327 | Não | N |
| THEO MADSEN MORAES | 171 | Não | N |
| THÁLIA SAMILLY SÉDA MENDES | 269 | Não | N |
| TIAGO RODRIGUES CUSTÓDIO MAMÉDIO | 93 | Não | N |
| TÂNIA RAQUEL ALVES COSTA | 328 | Não | N |
| VICTOR EMMANUEL ESPÍNDOLA LEMOS | 70 | Não | N |
| VITOR DA SILVA DE CASTRO | 253 | Não | N |
| VITÓRIA DE CÁSSIA VIEIRA ANUNCIÇÃO | 382 | Não | S |
| VITÓRYA FRANCYSKA MORAES MARTINS | 82 | Não | N |
| WANDREY DE SOUSA MARTINS | 348 | Não | N |
| WILMA GOMES BARROS | 103 | Não | N |
| YASMIN CONCEIÇÃO LEITE SILVA | 800 | Não | N |
| YURI ELIAKIM DE SOUSA DOS SANTOS | 799 | Candidatos negros | N |
| YURI PEREIRA MONTEIRO | 774 | Não | N |

TOTAL(DIREITO)

Total de registros no agrupamento: 263

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|--------------------------------|--------------|-------------------|-----|
| ALBERTO MARTINS DA SILVA FILHO | 64 | Não | N |
| ALEXANDRE LISBOA DE BERREDO | 126 | Candidatos negros | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|--|-----|-------------------|---|
| ALYSSON PEREIRA E PEREIRA | 56 | Não | N |
| ANA IARA LOAYZA COSTA | 645 | Não | N |
| ANDRÉ GABRIEL COSTA GOMES | 360 | Candidatos negros | N |
| BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA | 665 | Não | N |
| CARLOS GABRIEL DA CONCEIÇÃO SILVA | 846 | Não | N |
| CARLOS GABRIEL SALAZAR CRUZ GOMES | 235 | Não | N |
| CLAUDIO LOPES BORE JUNIOR | 822 | Não | N |
| DANIEL LIMA AZEVEDO | 629 | Não | N |
| EDMILSON OLIVEIRA PEREIRA SEGUNDO | 237 | Não | N |
| ELEN SERRA SOUBREIRA | 494 | Não | N |
| ELIEZER ANDRADE DOS SANTOS | 18 | Não | N |
| FERNANDO PACHECO OLIVEIRA | 42 | Não | N |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ALVES JUNIOR | 784 | Não | N |
| GABRIEL MOYSÉS FERNANDES DA SILVA | 195 | Não | N |
| GUILHERME EMANOEL ARAUJO BARROS | 201 | Candidatos negros | N |
| HEYDER VERAS ESTRELA | 516 | Não | N |
| HUGO FERNANDO DE SOUSA MARTINS | 807 | Não | N |
| HUGO LEONARDO SOEIRO COTRIM | 893 | Candidatos negros | N |
| JANIEL DE OLIVEIRA MORAES | 314 | Não | N |
| JHONATAN LIMA LOPES | 381 | Não | N |
| JHÔNATAS EMANUEL PEREIRA ARAÚJO | 843 | Não | N |
| JOSÉ VICTOR FERREIRA DA SILVA | 548 | Não | N |
| JOÃO PEDRO CARDOSO NUNES | 780 | Candidatos negros | N |
| JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUSA | 191 | Não | N |
| JULIANO NATALIO VIANA NETO | 395 | Não | N |
| KAUAN GARCIA PEREIRA MARTINS | 294 | Não | N |
| LEANDRO CHAGAS LIMA | 102 | Não | N |
| LUANDERSON BARBOSA ALMEIDA | 738 | Candidatos negros | N |
| LUCAS ANDRADE DOS SANTOS | 424 | Candidatos negros | N |
| LUCAS RIBEIRO MADEIRA | 178 | Não | S |
| LUCAS VINÍCIUS LIMA ABREU | 313 | Não | N |
| LUIS EMANUEL DE SOUSA PINTO | 697 | Candidatos negros | N |
| LUIS GUSTAVO DINIZ PEREIRA | 306 | Não | N |
| MANOEL DE JESUS DE SOUSA JUNIOR | 470 | Não | N |
| MARIA DALVA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA | 156 | Não | N |
| MICHAEL KENNEDY VIANA DA SILVA | 423 | Não | N |
| MILENA FREIRE BRITTO NEVES | 675 | Não | N |
| PEDRO VICTOR DE ABREU FONSECA | 209 | Não | N |
| RAFAEL COSTA SANTANA | 358 | Não | N |
| RHAYSA CORREA LIMA MARQUES | 377 | Não | N |
| RICARDO RODRIGUES ROCHA | 279 | Não | N |
| RUAN LUCAS ALMEIDA LIMA | 869 | Não | N |
| VALTER ABREU SILVA JUNIOR | 887 | Não | N |
| VALÔNIA LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS | 321 | Não | N |
| VICTOR COELHO DA SILVA | 336 | Não | N |
| WESLANY NASCIMENTO DA SILVA | 317 | Candidatos negros | N |
| WESLEY VERSART ALVES COSTA DE LIMA | 244 | Não | N |
| YANNE MAGALHÃES MORAES | 427 | Não | N |

TOTAL(TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Total de registros no agrupamento: 50

TOTAL(PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO)

Total de registros no agrupamento: 406

Procuradoria da República no Maranhão

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**DIREITO**

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|--------------------------------------|--------------|-------|-----|
| ANA BEATRIZ ROSA SOUSA | 29 | Não | N |
| CELIANA PEREIRA OLIVEIRA | 13 | Não | N |
| GRASYELLA AMORIM NORONHA | 16 | Não | N |
| GUSTAVO AMORIM NORONHA | 9 | Não | N |
| GUYLARDO AURÉLIO MELO SOUZA | 8 | Não | N |
| INGRID RAQUELLY LOBO BRAGA | 6 | Não | N |
| JOE ROBERTT ARAUJO DE CASTRO | 32 | Não | N |
| LEONARDO LUIS COSTA SANTOS | 33 | Não | N |
| LETICIA GALDINO TRINDADE | 30 | Não | N |
| MARCOS KAUAN OLIVEIRA MAIA RODRIGUES | 24 | Não | N |
| MARIA EDUARDA ARAÚJO SOUSA | 1 | Não | N |
| RUBENS THYAGO AQUINO SANTOS | 11 | Não | N |
| SOLANGE MOURA CRUZ | 17 | Não | N |
| SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS | 15 | Não | N |
| THAISSA CASTRO NASCIMENTO | 25 | Não | N |
| THAÍS LARA DE SOUSA | 19 | Não | N |

TOTAL(DIREITO)

Total de registros no agrupamento: 16

TOTAL(PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA)

Total de registros no agrupamento: 16

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**DIREITO**

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|-----|
| BRUNA WANDERIA DOS SANTOS ROCHA | 2 | Não | N |
| DIONE SILVA DOS REIS | 6 | Candidatos negros | N |
| LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR LOPES | 8 | Não | N |
| SABRINA MARTINS FERREIRA | 5 | Não | N |
| VANESSA DA SILVA SANTOS | 9 | Não | N |
| YASMIM PINTO COELHO | 1 | Não | N |

TOTAL(DIREITO)

Total de registros no agrupamento: 6

TOTAL(PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA)

Total de registros no agrupamento: 6

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**DIREITO**

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|------------------------------------|--------------|-------|-----|
| ALINE RAFAELA LIMA DE SOUZA | 6 | Não | N |
| ALYCIA GIOVANNA BARROS DE CARVALHO | 70 | Não | N |
| ANA FLÁVIA DOS SANTOS LIMA | 20 | Não | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|---|----|-------------------|---|
| ANA GABRIELE CORREIA SOUSA | 51 | Não | N |
| ANAILSON DA CONCEIÇÃO SOUSA | 25 | Não | N |
| ANDREANE EVANGELISTA DOS SANTOS | 15 | Candidatos negros | N |
| ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA | 68 | Não | N |
| ANTONIO ADRYEL MARQUES NOGUEIRA | 40 | Não | N |
| CARLOS MANOEL NUNES DA SILVA | 22 | Não | N |
| EDGAR COSTA CUNHA | 13 | Não | N |
| EDNA LORENA DE MATOS PEREIRA | 10 | Candidatos negros | N |
| ELIS MARINA PINTO MARINHO DE OLIVEIRA | 8 | Não | N |
| ENZZO DE SOUSA PINHEIRO | 19 | Não | N |
| FERNANDA SOUSA | 47 | Candidatos negros | N |
| FERNANDO DOS SANTOS | 46 | Candidatos negros | N |
| FRANCISCA LUDIMILA PEREIRA LEÃO | 52 | Não | N |
| GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA | 77 | Não | N |
| GILVAN SOUZA DA PAZ | 39 | Não | N |
| GLEYSON SOUSA SILVA | 9 | Não | N |
| GRAZIELLY CONCEIÇÃO COSTA | 66 | Não | N |
| ITALO MATEUS AZEVEDO DINIZ | 42 | Não | N |
| JOYCE WENDY VALES DOS SANTOS | 16 | Não | N |
| JOÃO PEDRO MATOS RODRIGUES MAGALHÃES | 28 | Não | N |
| KAREN BEATRIZ SILVA MENDES | 14 | Não | N |
| LAYNNARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS | 44 | Não | N |
| LUAN SOUSA BRASIL | 11 | Não | N |
| LUMA WILMA TELIS DE OLIVEIRA | 5 | Não | N |
| MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE JESUS | 7 | Não | N |
| MARHIA ANDRESSA LIMA PEREIRA | 65 | Candidatos negros | N |
| MARIA CLARA CARVALHO AIRES | 36 | Não | N |
| MAYRA ANDREINA OLIVEIRA COSTA | 4 | Candidatos negros | N |
| NATAN NOGUEIRA COSTA | 64 | Não | N |
| NATHAN SILVA PEREIRA DE NOVAIS | 75 | Candidatos negros | N |
| ODACIANA FEITOSA DA SILVA SOUSA | 1 | Não | N |
| RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUSA | 50 | Não | N |
| TÁCILA HENDRE DE SOUSA NINA | 3 | Candidatos negros | N |
| VALDEHILZA COSTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 67 | Candidatos negros | N |
| VITORIA MARIA NASCIMENTO SANTOS | 57 | Não | N |
| VITÓRIA DE JESUS COSTA DOS REIS | 59 | Não | N |

TOTAL(DIREITO)

Total de registros no agrupamento: 39

TOTAL(PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA)

Total de registros no agrupamento: 39

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA**DIREITO**

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | COTAS | PNE |
|----------------------------------|--------------|-------------------|-----|
| ADOLFO HENRIQUE CARVALHO BARBOSA | 168 | Não | N |
| ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA | 143 | Candidatos negros | N |
| ALESSANDRA SIQUEIRA BISPO | 165 | Não | N |
| AMANDA FERREIRA SILVA | 50 | Não | N |
| AMANDA NUNES DO NASCIMENTO | 70 | Não | N |
| AMÁLIA ROCHA DA FRANÇA | 148 | Não | N |
| ANA CELIA ALMEIDA SOUZA | 84 | Não | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|--|-----|-------------------|---|
| ANA CLARA DE OLIVEIRA PEIXOTO | 43 | Não | N |
| ANNA CLARA CAMPOS MESQUITA | 51 | Não | N |
| ANTONIA CAMILA SOUZA ARAÚJO | 118 | Candidatos negros | N |
| BEATRIZ FRANCO FREITAS | 131 | Não | N |
| CATARINA DE SOUSA OLIVEIRA | 198 | Candidatos negros | N |
| CLEUDIANE DIAS DOS SANTOS | 110 | Não | N |
| DAMARIS SARA GOMES PORTELA | 122 | Não | N |
| DAVID KALLONE DE SOUSA SANTOS | 52 | Não | N |
| DAYANE LETICIA DA SILVA | 78 | Não | N |
| DEBORAH BRENA RODRIGUES SANTOS | 23 | Não | N |
| DIANA DE CASSIA DAMACENO SILVA | 5 | Candidatos negros | N |
| EDILAINE LEMOS RIBEIRO | 199 | Candidatos negros | N |
| EDIMAR DE SOUSA SANTOS JUNIOR | 91 | Candidatos negros | N |
| EMERSON MOTA ALMEIDA | 74 | Não | N |
| ERICA DAYANE DA SILVA LIMA | 173 | Não | N |
| FERNANDA ALVES LIMA | 44 | Não | N |
| FERNANDO DINIZ LEITE | 104 | Não | N |
| FIAMA REGINA DE MACEDO BANDEIRA | 154 | Candidatos negros | N |
| GABRIELLA SOUSA GOMES | 82 | Não | N |
| GUSTAVO DIAS ARAÚJO | 152 | Candidatos negros | N |
| GUSTAVO SILVA LOPES | 42 | Não | N |
| HELOÍSA HELENA BARROS BEZERRA | 128 | Não | N |
| IAN ROGER MARINHO SALES | 179 | Candidatos negros | N |
| IGOR SOUSA SALES | 121 | Não | N |
| ISABELA RODRIGUES DA SILVA | 140 | Não | N |
| ISABELLA LOPES ROCHA | 111 | Não | N |
| JAINA LOPES VIANA | 129 | Não | N |
| JESSICA SÂMILLA PEREIRA DE LUCENA | 68 | Não | N |
| JHONATAN SILVA DUARTE | 65 | Não | N |
| JHULIE HANNA ABREU AMORIM | 144 | Não | N |
| JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS SANTOS | 33 | Não | N |
| JOYNNNA CARLLA DANTAS PEREIRA | 201 | Não | N |
| JOÃO GABRIEL LOPES PEREIRA | 16 | Não | N |
| JOÃO VICTOR SOUSA PINTO | 56 | Não | N |
| JURACY BEATRIZ COSTA DE ARAÚJO | 71 | Candidatos negros | N |
| KAMILA KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA | 151 | Não | N |
| KAROLEM SOUSA SILVA | 22 | Não | N |
| LARISSA FIGUEREDO SANTOS | 55 | Não | N |
| LARISSA STEFANIE DA SILVA SENA | 75 | Não | N |
| LARISSA VITÓRIA SOUSA OLIVEIRA | 28 | Não | N |
| LARISSA DOS SANTOS SOUZA | 54 | Não | N |
| LAUANNA PARREÃO ALBUQUERQUE | 61 | Não | N |
| LETÍCIA STÉFANY DOS SANTOS COSTA | 162 | Não | N |
| LINCOLN FRANÇA OLIVEIRA | 79 | Não | N |
| LORENA FEITOSA MENDONÇA | 181 | Não | N |
| LORRANY DE ALMEIDA MELO | 101 | Não | N |
| LUANA VITÓRIA DE MACEDO PINTO | 39 | Não | N |
| MARCOS VINICIUS OLIVEIRA LIMA | 139 | Não | N |
| MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA CUNHA | 17 | Não | N |
| MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO LIMA | 59 | Não | N |
| MARIA EDUARDA DE SOUSA BORGES CARNEIRO | 107 | Não | N |
| MARIA EDUARDA OLIVEIRA BRITO | 127 | Não | N |
| MARIA ISABELLE EVANGELISTA DE ASSIS | 7 | Não | N |
| MARIANA LUIZA LIMA AGUIAR | 126 | Não | N |
| MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA | 36 | Candidatos negros | N |
| MAXWEL DE CASTRO COSTA | 2 | Não | N |

Procuradoria da República no Maranhão

| | | | |
|---|-----|-------------------|---|
| NATHALIA NASCIMENTO TORRES | 124 | Não | N |
| NATHALIA PEREIRA DA SILVA | 88 | Não | N |
| NAYARA CLEIA CRUZ DA SILVA | 170 | Candidatos negros | N |
| NIELLY SANTOS DA FONSECA | 8 | Não | N |
| PAULA DE OLIVEIRA SOUSA | 46 | Candidatos negros | N |
| PEDRO AURÉLIO LOPES BARROS | 153 | Não | N |
| PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO RODRIGUES | 149 | Candidatos negros | N |
| QUÉTSIA DANTAS OLIVEIRA | 132 | Não | N |
| RAFAEL SILVA CHACUR F | 64 | Não | N |
| RAUL VICTOR MORAIS COSTA | 90 | Não | N |
| RICARDO BRAVIN BARBOSA | 116 | Não | N |
| RICHAEL MATHEUS SANTOS DA SILVA | 113 | Não | N |
| RITA DE KASSIA FREITAS BEZERRA | 112 | Não | N |
| ROBERTA MARIANA ALVES E SILVA | 41 | Não | N |
| RONALD OLIVEIRA CARVALHO | 48 | Não | N |
| RÂMYLE KARLA DOS SANTOS SILVA | 18 | Não | N |
| SARAH GABRIELLY CAVALCANTE MELO | 3 | Não | N |
| SOLANGE CRISTINA SOUSA MORAES | 49 | Candidatos negros | N |
| STEFFANY SANTOS VIANA | 135 | Candidatos negros | N |
| TALLITA RAQUEL TELES FERREIRA | 134 | Não | N |
| THAGILA DA SILVA MOTA | 167 | Não | N |
| THAYNARA DOS SANTOS ARAUJO | 182 | Candidatos negros | N |
| THAÍS COSTA SILVA SOUSA | 77 | Candidatos negros | N |
| THIAGO MARINHO SALES | 187 | Não | N |
| THIAGO SOUSA NASCIMENTO | 203 | Candidatos negros | N |
| TIAGO FONSECA SILVA | 184 | Não | N |
| VICTÓRIA REGINA LIMA BEZERRA | 9 | Não | N |
| VITÓRIA CUNHA TINTO | 138 | Não | N |
| WESLAINE MIRANDA MATOS | 205 | Não | N |
| WÍTALO DA SILVA CONCEIÇÃO | 142 | Candidatos negros | N |
| ZINAYANE RAYRA DOS SANTOS BEZERRA SILVA | 67 | Não | N |
| ÉDILA DAYSE FERREIRA GARCIA | 186 | Não | N |

TOTAL(DIREITO)

Total de registros no agrupamento: 95

TOTAL(PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA)

Total de registros no agrupamento: 95

TOTAL

Total de Agrupamentos : 9

Total de Registros : 562

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA PR/MT Nº 208, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 186, de 22 de agosto de 2022, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 1036/2017;

CONSIDERANDO o pedido de alterações dos afastamentos do Procurador Gustavo Nogami, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PR/MT Nº 186de 22de agosto de 2022, publicada no DMPF Nº 161de 26 de agosto de 2022, pág. 54.

I - Onde se lê:

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | Período da Substituição | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-----------|-----------------------|-------------------------|--|------|-----------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Gustavo Nogami | 952 | 2º Ofício | folgas compensatórias | 12 a 16/09/2022 | Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício |
| Gustavo Nogami | 952 | 2º Ofício | folgas compensatórias | 19 a 23/09/2022 | Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício |
| Gustavo Nogami | 952 | 2º Ofício | folgas compensatórias | 26/09/2022 | Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício |

II - Leia-se:

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | Período da Substituição | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-----------|-----------------------|-------------------------|--|------|-----------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Gustavo Nogami | 952 | 2º Ofício | férias | 12 a 21/09/2022 | Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício |
| Gustavo Nogami | 952 | 2º Ofício | folgas compensatórias | 22 a 23/09/2022 | Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício |
| Gustavo Nogami | | 2º Ofício | férias | 26 a 30/09/2022 | Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício |

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive naintranetda PR/MT.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
 Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

EDITAL PR/MT Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO.

No Edital PR/MT nº 12/2022, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 12/09/2022, Página 15, no Conteúdo Programático:

Onde se lê:

"DIREITO ADMINISTRATIVO - 1.Direito Administrativo Constitucional. Conceito, objeto e fontes. 2. Administração Pública. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Estrutura administrativa: Conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. 5. Servidores públicos e seu regime. 6. Processo e procedimento administrativo. 7. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tombamento. Requisição. Servidão. Ocupação temporária. Limitação administrativa. 8. Função (atividade) administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Função de regulação. Função de controle. 9. Intervenção do Estado no domínio econômico. Concessão. Permissão. Autorização. 10. Administração Pública federal, estadual e municipal. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades

de Economia Mista. Agências Reguladoras. 11. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 12. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 13. Vícios ou defeitos dos atos administrativos. Teoria das nulidades. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. 14. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. 15. Controle da Administração Pública pelo Ministério Público. Formas. Instrumentos. Limites. A função de ombudsman: Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos. 16. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. 17. Improbidade Administrativa. 18. Licitação e contratos administrativos (Lei 8.666/1993). 19. Princípios do direito ambiental. Infrações ambientais. Dano ambiental e sua reparação. 20. Estatuto do Ministério Público Federal.

DIREITO CIVIL - 1. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e direitos reais. 4. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. 5. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

DIREITO CONSTITUCIONAL - 1. Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos. 2. Hermenêutica constitucional. 3. Normas constitucionais. Princípios e regras. 4. Direitos e garantias fundamentais e os instrumentos processuais utilizados para a sua proteção. Eficácia horizontal e vertical. Limites e conflitos. Proteção de direitos humanos. Ações afirmativas. 5. Direitos e deveres individuais e coletivos. 6. Direitos sociais. Direito à educação. Direito à saúde. 7. Nacionalidade. Estrangeiros. Refugiados. Asilo político. 8. Direitos políticos. Partidos Políticos. Democracia. 9. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. 10. Poder Constituinte. 11. Controle de Constitucionalidade. Formas difusa e concentrada. Instrumentos. Efeitos. 12. Repartição constitucional de competências. União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. 13. Funções essenciais à Justiça. Advocacia pública, privada e Defensoria Pública. 14. Ministério Público. Natureza Jurídica. Princípios constitucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções Institucionais. A tarefa de custos constitutionis. 15. Conselho Nacional do Ministério Público. 16. Administração Pública. Princípios. Servidores Públicos. 17. Princípios da ordem econômica. 18. Ordem Social. 19. Políticas públicas. Conceito. Objetivos. Instrumentos. Controle pelo Ministério Público e Judiciário. 20. Previdência social e assistência social. 21. Desapropriação para fins de reforma agrária. Função social da propriedade. 22. Direito das pessoas portadoras de deficiência. 23. Meio ambiente ecologicamente equilibrado. Função socioambiental da propriedade. 24. Índios e remanescentes de quilombos. propriedade. 22. Direito das pessoas portadoras de deficiência. 23. Meio ambiente ecologicamente equilibrado. Função socioambiental da propriedade. 24. Índios e remanescentes de quilombos.

DIREITO PENAL - 1. Aplicação da lei penal. Anterioridade da lei penal. 2. A lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas penais. 3. Da antijuridicidade. 4. Crime: Aspectos gerais. Conceito e elementos. Sujeitos. Objeto. Nexos de causalidade. Crime consumado e tentado. Dolo. Culpa. Preterdolo. 5. Ilicitude: excludentes de ilicitude penal e princípios da interpretação, integração e da lei penal. 6. Culpabilidade. 7. Erro de tipo e erro de proibição. 8. Concurso de pessoas. Concurso de crimes (material, formal e continuidade delitiva). Crime continuado. 9. Ação Penal. 10. Punibilidade. Das causas de extinção da punibilidade. 11. Das penas. Espécies. Consumação e Tentativa. Cominação e Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. 12. Crimes previstos no Código Penal, parte especial. 13. Dos crimes ambientais. Lei 9.605/1998. 14. Dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 15. Dos crimes contra a ordem tributária. 16. Da lavagem de dinheiro – Lei nº 9.613/1998, com alterações promovidas pela Lei 12.683/2012. 17. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). 18. Lei 11.340/2006. 19. Lei 13.104/2015. 20. Princípios básicos de Direito Penal. 21. Teorias da conduta. 22. Teorias do resultado. 22. Tipo e tipicidade penal. 23. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. 24. Crime impossível. 25. Aberratio ictus et delicti.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - 1. Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. 2. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. 3. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. 4. Instrumentalidade do processo. O processo civil na dimensão dos direitos fundamentais. Teoria constitucional do processo. 5. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. 6. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. 7. Atos processuais: conceito, classificação, forma tempo e lugar. Comunicação dos atos processuais: citação, cartas e intimações. Prazos processuais. Nulidades. Negócio Processual. 8. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Oposição. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Amicus Curiae. Intervenção Anômala. 9. Petição inicial. 10. Resposta do réu: contestação e reconvenção. 11. Tutelas provisória e definitiva. 12. Procedimento comum. 13. Teoria Geral da Prova. 14. Sentença e coisa julgada: classificação, modalidades e meios de execução. 15. Execução e cumprimento de sentença provisório e definitivo. 16. Recurso. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, recurso especial e recurso extraordinário. Repercussão geral. 17. Ministério Público no processo civil. 18. Mandado de segurança. Ação popular. Mandado de injunção. Habeas data. 19. Teoria geral do processo coletivo. 20. Ação Civil Pública. 21. Ação de Improbidade Administrativa. 22. Instrumentos e técnicas extraprocessuais de atuação em tutela coletiva: inquérito civil público, termo ou compromisso de ajustamento de conduta, recomendação e audiência pública. 23. Juizado Especial Cível Federal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL - 1. Princípios do Processo Penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual. 3. Inquérito Policial: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento. 4. Ação Penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no cível. 5. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95) e legislação posterior. 6. Recursos. 7. Habeas Corpus. 8. Da Competência. 9. Da Prova (Prova Testemunhal, Prova Pericial, Provas Ilícitas, Interceptações e Gravações). 10. Da Prisão e da Liberdade Provisória. 11. Das Citações e Intimações. 12. Das Nulidades.

NOÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - 1. Ministério Público da União: 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e 19 administrativa. 1.6 A iniciativa legislativa. 1.7 A elaboração da proposta orçamentária. 1.8 Os vários Ministérios Públicos. 1.9 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.10 Os demais Procuradores-Gerais. 1.11 Funções exclusivas e concorrentes. 1.12 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações."

Leia-se:

"DIREITO ADMINISTRATIVO - 1. Direito Administrativo Constitucional. Conceito, objeto e fontes. 2. Administração Pública. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Estrutura administrativa: Conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. 5. Bens Públicos. 6. Função (atividade) administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Função de regulação. Função de controle 7. Atos

administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 8. Vícios ou defeitos dos atos administrativos. Teoria das nulidades. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. 9. Controle da Administração Pública pelo Ministério Público. Formas. Instrumentos. Limites. A função de ombudsman: Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos. 10. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. 11. Improbidade Administrativa.

DIREITO CIVIL - 1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e direitos reais.

DIREITO CONSTITUCIONAL - 1. Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos. 2. Hermenêutica constitucional. 3. Normas constitucionais. Princípios e regras. 4. Direitos e garantias fundamentais e os instrumentos processuais utilizados para a sua proteção. Eficácia horizontal e vertical. Limites e conflitos. Proteção de direitos humanos. Ações afirmativas. 5. Direitos e deveres individuais e coletivos. 6. Direitos sociais. Direito à educação. Direito à saúde. 7. Nacionalidade. Estrangeiros. Refugiados. Asilo político. 8. Direitos políticos. Partidos Políticos. Democracia. 9. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. 10. Poder Constituinte. 11. Controle de Constitucionalidade. Formas difusa e concentrada. Instrumentos. Efeitos. 12. Repartição constitucional de competências. União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. 13. Funções essenciais à Justiça. Advocacia pública, privada e Defensoria Pública. 14. Ministério Público. Natureza Jurídica. Princípios constitucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções Institucionais. A tarefa de custos constitucionais. 15. Conselho Nacional do Ministério Público. 16. Meio ambiente ecologicamente equilibrado. Função socioambiental da propriedade. 24. Índios e remanescentes de quilombos.

DIREITO PENAL - 1. Aplicação da lei penal. Anterioridade da lei penal. 2. A lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas penais. 3. Da antijuridicidade. 4. Crime: Aspectos gerais. Conceito e elementos. Sujeitos. Objeto. Nexos de causalidade. Crime consumado e tentado. Dolo. Culpa. Preterdolo. 5. Ilícitude: excludentes de ilicitude penal e princípios da interpretação, integração e da lei penal. 6. Culpabilidade. 7. Erro de tipo e erro de proibição. 8. Concurso de pessoas. Concurso de crimes (material, formal e continuidade delitiva). Crime continuado. 9. Punibilidade. Das causas de extinção da punibilidade. 10. Das penas. Espécies. Consumação e Tentativa. Cominação e Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. 11. Crimes previstos no Código Penal, parte especial. 12. Dos crimes ambientais. Lei 9.605/1998. 13. Dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 14. Dos crimes contra a ordem tributária. 15. Da lavagem de dinheiro – Lei nº 9.613/1998, com alterações promovidas pela Lei 12.683/2012. 16. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). 16. Princípios básicos de Direito Penal. 17. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. 18. Crime impossível. 19. Aberratio ictus e delicti.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - 1. Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. 2. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. 3. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. 4. Instrumentalidade do processo. O processo civil na dimensão dos direitos fundamentais. Teoria constitucional do processo. 5. Teoria geral do processo coletivo. 6. Ação Civil Pública. 7. Ação de Improbidade Administrativa. 8. Instrumentos e técnicas extraprocessuais de atuação em tutela coletiva: inquérito civil público, termo ou compromisso de ajustamento de conduta, recomendação e audiência pública. 9. Juizado Especial Cível Federal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL - 1. Princípios do Processo Penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual. 3. Inquérito Policial: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento. 4. Ação Penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no cível. 5. Da Competência. 6. Da Prisão e da Liberdade Provisória.

NOÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - 1. Ministério Público da União: 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e administrativa.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI

Procuradora da República
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 365, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 7 de Julho de 2022,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

| PROCURADOR PLANTONISTA | TIPO DE PLANTÃO | PERÍODO DO PLANTÃO | IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO |
|--|---|---|--|
| Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha | Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior) | 06/09, às 18h, a 08/09, às 9h (07/09/2022: Feriado Independência) | Júlia Peixoto Roscoe Mat. 27390-2 |

| | | | |
|---|---|----------------------------------|--|
| Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR- MG | Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova) | 09/09 às 18h, a 12/09/2022 às 9h | Thiago Augusto da Cunha Mat. 17.392 |
| Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras | Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior) | 09/09 às 18h, a 12/09/2022 às 9h | Pedro Augusto Lombello Mat. 31.846 |

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 162, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 4º, 8º e 10º Ofício da PR/PB, Ofício Único da PRM/Guarabira, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande, 1º e 2º Ofício da PRM/Patos e 1º e 2º Ofício da PRM/Sousa em períodos de 19 a 23 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 4º, 8º e 10º Ofício da PR/PB, Ofício Único da PRM/Guarabira, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande, 1º e 2º Ofício da PRM/Patos e 1º e 2º Ofício da PRM/Sousa, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

| Período de Substituição | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | MOTIVO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | |
|-------------------------|--------------------------------------|---|---|---|--|
| | Nome – Matrícula – Ofício | | | Nome – Matrícula – Ofício | |
| PR-PB (João Pessoa-PB) | | | | | |
| 1 | 19 a 23 de setembro de 2022 | José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB | Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021) | José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB | |
| 2 | 21 a 23 de setembro de 2022 | Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB | Desoneração por atuação como membro comissão de correição (PR/PB 000434972022) | Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB | |
| 3 | 19 a 23 de setembro de 2022 | Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB | Férias | José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB | |
| 4 | 19 a 23 de setembro de 2022 | Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 10º Ofício da PR/PB | Desoneração (100%) atuação como conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº110 (PGR00061185/2022) | Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB | |

| PRM Guarabira-PB | | | | |
|-----------------------|-----------------------------|--|--|---|
| 5 | 20 a 23 de setembro de 2022 | João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 Ofício Único da PRM/Guarabira | Viagem a serviço (PRM-GUA-PB 00001134/2022) | Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota) |
| PRM Campina Grande-PB | | | | |
| 6 | 19 a 23 de setembro de 2022 | Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874 1º Ofício da PRM/Campina Grande | Desoneração por exercício da função eleitoral | Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande |
| 7 | 19 a 23 de setembro de 2022 | 3º Ofício PRM/Campina Grande | Ofício Vago | Renan Paes Félix Matrícula 1376 11º Ofício da PR/PB (Substituição Remota) |
| PRM Patos-PB | | | | |
| 8 | 19 de setembro de 2022 | Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos | Férias | Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB (Substituição Remota) |
| 9 | 19 de setembro de 2022 | Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 1º Ofício da PRM/Patos | Férias | Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 Ofício Único da PRM/Monteiro (Substituição remota) |
| 10 | 20 a 23 de setembro de 2022 | Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 1º Ofício da PRM/Patos | Férias | Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos |
| PRM Sousa-PB | | | | |
| 11 | 20 a 22 de setembro de 2022 | Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa | Folga Compensatória | Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 Ofício Único da PRM/Monteiro (Substituição remota) |
| 12 | 19 a 21 de setembro de 2022 | Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 – 2º Ofício da PRM/Sousa | Férias | Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 7º Ofício da PR/PB (Substituição Remota) |

PORTARIA PR/PB Nº 165, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal na Paraíba Comissões destinadas a elaborar o Inventário anual dos Bens Móveis e de Almoxarifado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações, na Lei nº 4.320, de 1964, e na IN-SG-MPF/Nº 9/2019, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissões destinadas a elaborar o Inventário anual dos Bens Móveis e de Almoxarifado da Procuradoria da República no Estado da Paraíba (João Pessoa), bem como das Procuradorias da República nos Municípios de Campina Grande, Patos, Sousa, Monteiro e Guarabira, no corrente exercício.

| | | | |
|-------|------------|---|--|
| PR/PB | PRESIDENTE | : | ALEX BATISTA DIAS – Matrícula 16.776 |
| | MEMBRO | : | KASSIO LUIZ ANTONIO CAVALCANTI CHAVES – Matrícula 12.751 |
| | MEMBRO | : | LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO - Matrícula 16.389 |
| | MEMBRO | : | MÚCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES – Matrícula 17.653 |

| | | | |
|------------------------|------------|---|---|
| PRM/ CAMPINA GRANDE | PRESIDENTE | : | JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR – Matrícula 24.189 |
| | MEMBRO | : | ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO – Matrícula: 11.411 |
| | MEMBRO | : | THALDEN CESAR VALADARES GABINO – Matrícula: 25.429 |
| PRM/SOUSA | PRESIDENTE | : | ANDRÉ NUNES FERNANDES – Matrícula 14.384 |
| | MEMBRO | : | JOSÉ EVERARDO FERREIRA MIRANDA – Matrícula: 24.198 |
| | MEMBRO | : | LUCIANA DE MEDEIROS ARAÚJO – Matrícula: 26.992 |
| PRM/PATOS | PRESIDENTE | : | JOSÉ ORLANDO PEREIRA – Matrícula 25.157 |
| | MEMBRO | : | ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA – Matrícula 25.981 |
| | MEMBRO | : | LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA NETO - Matrícula 24.236 |
| PRM/MONTEIRO | PRESIDENTE | : | CAROLINA AZEVEDO TORRES– Matrícula 29.296 |
| | MEMBRO | : | JOSÉ WALDIR DE ALMEIDA – Matrícula 29.296 |
| | MEMBRO | : | LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA– Matrícula 29.297 |
| PRM/GUARABIRA | PRESIDENTE | : | RICARDO MEDEIROS CASTELLIANO – Matrícula 27.062 |
| | MEMBRO | : | CRISTIAN ALVES DE SOUSA – Matrícula 27.010 |
| | MEMBRO | : | GUSTAVO CLARINDO GOMES – Matrícula 24.251 |

§ 1º O inventário anual das PRMs será realizado por cada uma das Comissões e supervisionado pela Comissão de Inventário da PRPB, que receberá os dados em meio eletrônico, para serem compilados em Relatório Único, após juntados em um mesmo procedimento.

§ 2º A comissão de inventário poderá contar com o apoio de estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços na realização dos trabalhos.

§ 3º O Presidente de cada Comissão, na sua ausência ou impedimento, será substituído por um dos membros, por ele indicado.

Art. 2º – O inventário de bens permanentes consiste na consolidação das informações obtidas por meio de levantamentos e, também, mediante confrontação delas com os bens permanentes existentes em uma ou mais unidades de localização, tendo como objetivos:

I - confirmar a exatidão dos registros de controle patrimonial e a existência física do bem permanente;

II - verificar a adequação entre os registros do Sistema de Gestão de Materiais e os do Siafi;

III - possibilitar o levantamento global do acervo;

IV - manter permanentemente atualizados os registros e levantamentos efetuados;

V - permitir a conferência e atualização do bem permanente;

VI - fornecer subsídios para a avaliação e melhoria contínua da gestão de bens;

VII - disponibilizar informações a órgãos fiscalizadores; e

VIII - compor o processo de tomada de contas do MPF.

Art. 3º – A comissão de inventário, no desempenho de suas funções, é competente para:

I - identificar dirigente de unidade sobre todos os endereços envolvidos, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início dos trabalhos;

II - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos e serviços necessários ao cumprimento de suas tarefas;

III - propor ao Coordenador de Administração a apuração de irregularidades constatadas;

IV - solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 4º – O processo administrativo de inventário anual deve conter os seguintes documentos:

I - Portaria de designação da comissão de inventário;

II - Relatório circunstanciado do inventário anual;

III - Relatório de bens permanentes encontrados;

- IV - Relatório de bens permanentes levantados;
- V - Relatório de bens permanentes não encontrados;
- VI - Relatório de bens permanentes encontrados em outras unidades
- VII - Relatório Resumo de inventário por levantamento;
- VIII - Relatório Resumo de inventário por localização;
- IX - Relatório de bens permanentes sem plaquetas ou etiquetas;
- X - Relatório de bens permanentes com plaquetas ou etiquetas danificadas.

§ 1º No relatório contido no inciso II, deve constar um resumo das principais ocorrências encontradas no trabalho de campo, separadas em aspectos positivos e oportunidades de melhoria.

§ 2º Os relatórios elencados nos incisos III a VIII devem ser extraídos do Sistema de Gestão de Materiais.

§ 3º Os inventários deverão ser, preferencialmente, realizados com o auxílio do coletor de dados eletrônicos.

Art. 5º – A Comissão de Inventário de cada PRM terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Comissão da PRPB, seu Relatório de Inventário Anual (Anexo II).

Art. 6º – A Comissão de Inventário da PR/PB disporá de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentar Relatório Final Conclusivo, incluindo todos os Relatórios de Inventário Anual, à Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 7º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Anexo I da Portaria PR/PB Nº 165/2022

ATA DE ABERTURA

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 165/2022, composta por _____, _____, _____, para a realização do inventário anual de bens da Procuradoria da República no Município de _____, no exercício de 2022, na sala _____ do prédio _____, às ____ horas.

METODOLOGIA:

A comissão de posse dos relatórios emitidos pelo órgão responsável pela Gestão Patrimonial, compreendidos (relacionar os relatórios), deverá inventariar o máximo possível de itens do total existente na Unidade Gestora do exercício. Serão utilizados como base de dados, todos os grupos de materiais existentes no referido sistema. Os trabalhos serão realizados no prazo da Portaria 165/2022, de acordo como cronograma estabelecido neste instrumento, podendo o mesmo ser alterado.

O total de bens relacionados no Relatório recebido por esta comissão é de _____, em ____/____/____ demonstra a quantidade de _____ bens.

Para fins do inventário abaixo o planejamento das atividades:

Presidente

Membro

Membro

Anexo II da Portaria PR/PB Nº 165//2022

ATA DE ENCERRAMENTO RELATÓRIO

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 165/2022 composta por _____, _____, _____, para a realização do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2022, na sala _____ do prédio _____, às ____ horas. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, o qual segue abaixo transcrito:

Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2022

PRM/_____

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 165, de 09 de setembro de 2022, da _____ (nome da Unidade ou Órgão), designada para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis para o exercício 2022, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 – OBJETIVO

O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário Anual de Bens Móveis para o exercício 2022, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados, ociosos e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Unidade”.

2 – METODOLOGIAS DO TRABALHO

Apresentar os procedimentos que foram tomados para a execução do inventário, (a forma como foi realizado).

3 – DESENVOLVIMENTOS DO TRABALHO

Detalhar como foi realizado o trabalho. Descrever as fases de sua realização e os eventos ocorridos, bem como as dificuldades observadas durante a realização do trabalho.

4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Abaixo são apresentadas informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário conforme a situação do acervo patrimonial da Unidade. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios em anexo, emitidos pelo órgão Gestor dos Bens Patrimoniais.

5 – RESUMO DO INVENTÁRIO QUANTIDADE:

| Total de Bens da Unidade | |
|---|--|
| Total de bens permanentes encontrados: | |
| Total de bens permanentes levantados: | |
| Total de bens permanentes não encontrados: | |
| Total de bens permanentes encontrados em outras unidades: | |
| Total de bens permanentes sem plaquetas ou etiquetas ou com plaquetas ou etiquetas danificadas: | |

Relacionar os problemas identificados em relação ao acervo patrimonial.

Relacionar as dificuldades encontradas para a realização do inventário.

Apresentar a situação atual do respectivo órgão e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades.

Apresentar proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados.

_____, ____ de _____ de _____.

Presidente

Membro

Membro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 391, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores RICARDO KALIL, Técnico do MPU/Administração, matrícula 17914, WENDELL KUTS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 20611, e ANA MARIA KLABUNDE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 27455, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens que foram avaliados e classificados no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.010.000061/2022-47, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--------------------------------------|------|--------------------------|---------------|-------------------------|--|------|-------------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Luiz Antônio Miranda Amorim Silva | 1359 | 1º Ofício da PRM Caruaru | Folga plantão | 16/9/2022 | Maria Marília Oliveira Calado | 1363 | 1º Ofício da PRM-Goiana |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição no escritório da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no escritório da PRM-Serra Talhada, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|---------------|-------------------------|--|------|----------------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| André Estima de Souza Leite | 1509 | 1º Ofício da PRM Serra Talhada | Folga plantão | 22 a 23/09/2022 | Polireda Madaly Bezerra de Medeiros | 1378 | 1º Ofício da PRM-Garanhuns |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./ Nº 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 272, de 1.9.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 167/2022 – Administrativo, página 29, publicado no dia 5/9/2022, ALTERANDO a designação do procurador da República Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo (11º Ofício da PRPE), para atuar em substituição no 15º Ofício da PRPE, para o período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado | | | | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto | | |
|--|------|---------------------|----------------|-------------------------|--|------|------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva | 992 | PR-PE 15º Ofício | Licença prêmio | 12 a 15/09/2022 | Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo | 1151 | PR-PE 11º Ofício |
| Ofício vago | - | PR-PE 15º Ofício | Ofício vago | 16 a 21/09/2022 | Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo | 1151 | PR-PE 11º Ofício |

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/PI Nº 65, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), Considerando a solicitação contida no documento OFÍCIO 1096/2022 - PRM-PHB-PI-00005372/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIONE VIEIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 24216, do encargo de substituto eventual da Função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1 da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI).

Art. 2º Dispensar o servidor DIONE VIERA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 24216, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico – FC-1 da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI).

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.914, para o encargo de substituto eventual da Função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1 da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI).

Art. 4º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.914, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico – FC-1 da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI).

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 678, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 03 a 07 de outubro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 679, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 24 a 28 de outubro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da

República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 630, de 23 de agosto de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 25/08/2022, página 34, onde se lia: "1. ... encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no OF/PRM/ERECHIM/RS n.º 297/2022 (PR-RS-00004440/2019).";
leia-se "1. ... encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no OFÍCIO 297/2022 (PRM-ERE-RS-00002500/2022)."

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 655, de 29/08/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, n.º 164/2022 - Administrativo, publicado em 31 de agosto de 2022, página 98, onde se lia:

"PRM BAGÉ - período 15 a 19 de agosto - Procuradora responsável- AMANDA GUALTIERI VARELA ",
PRM PASSO FUNDO - período 29 de agosto a 02 de setembro - Procuradora responsável - DANIELA CASELANI SITTA,
PRM SANTA ROSA - período 15 a 19 de agosto - Procuradora responsável - LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA

leia-se:

"PRM- BAGÉ - período 15 a 17 de agosto - Procurador responsável - JOSÉ LEONARDO LUSSANI ".
PRM PASSO FUNDO - período 29 de agosto a 02 de setembro - Procurador responsável - FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO,
PRM SANTA ROSA - período 15 a 18 de agosto - Procurador responsável - MAX DOS PASSOS PALOMBO.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 662, de 01/09/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, n.º 167/2022 - Administrativo, publicado em 05 de setembro de 2022, página 32, onde se lia:

"1. Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 15 de novembro de 2022 junto ao 23º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO CAMARGO ALMEIDA, para participação no Encontro Nacional de Procuradores da República."

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 10, 11 e 14 de novembro de 2022 junto ao 23º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO CAMARGO ALMEIDA, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 663, de 01/09/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, n.º 167/2022 - Administrativo, publicado em 05 de setembro de 2022, página 32, onde se lia:

"1. Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 15 de novembro de 2022 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, para participação no Encontro Nacional dos Procuradores da República."

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 18 de novembro de 2022 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, em razão de férias.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 29, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO/2022 PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE NÍVEL TÉCNICO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Felipe da Silva Muller, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, torna público o resultado preliminar do 1º Processo Seletivo Público Unificado de 2022, o qual visa à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários dos cursos técnicos:

CURSO: 664 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CIVIL | NOTA |
|---------------|--|------|
| 1 | HELEN ALICE REIS DA SILVA | 87 |
| 2 | LAUANY BRUNO ANTOCHEVES GOULART DA SILVA | 70 |

CURSO: 559 - TÉCNICO EM SECRETARIADO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CIVIL | NOTA |
|---------------|----------------------------------|------|
| 1 | BRUNA ARCE VICENTINI | 95 |
| 2 | ÉRICA SARDI KIRST | 85 |
| 3 | ANA PAULA DE SOUZA | 80 |
| 4 | PAULA POLLYANNA ALMEIDA DE ABREU | 65 |

CURSO: 634 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CIVIL | NOTA |
|---------------|------------------------|------|
| 1 | SHANDLER CASTILHOS PAZ | 70 |
| 2 | BRUNO PEREIRA DA SILVA | 60 |

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no RS

EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, Felipe da Silva Muller, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, consolidada em 06/11/2012, torna pública a retificação do EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 26, DE 5 SETEMBRO DE 2022, a fim de alterar o quadro de vagas constante no ANEXO I, passando a vigorar conforme abaixo:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS – GRADUAÇÃO

| CURSO | CÓDIGO | LOCAL DO ESTÁGIO | VAGAS |
|---------|--------|------------------|--------|
| DIREITO | 026 | PORTO ALEGRE | CR* |
| | | BAGÉ | CR |
| | | CAXIAS DO SUL | CR |
| | | CRUZ ALTA | CR |
| | | ERECHIM | 1 + CR |
| | | NOVO HAMBURGO | CR |
| | | PASSO FUNDO | 1+ CR |
| | | SANTA ROSA | 1+ CR |
| | | SANTO ÂNGELO | CR |
| | | URUGUAIANA | CR |

QUADRO DE VAGAS PÓS-GRADUAÇÃO

| CURSO | CÓDIGO | LOCAL DO ESTÁGIO | VAGAS |
|---------|--------|------------------|--------|
| DIREITO | 026 | PORTO ALEGRE | CR |
| | | CAPÃO DA CANOA | 1 + CR |

*CADASTRO RESERVA

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe da PR/RS

PORTARIA MPF/RS Nº 677, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 07/2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

| | |
|-----------------------------------|---|
| PGEA da contratação | 1.29.000.003523/2022-58 |
| Objeto da contratação | Contratação de serviço de apoio administrativo especializado em Gestão de Pessoas, para atuação no desenvolvimento de gestores e no desenvolvimento organizacional junto à área de Assessoria e Planejamento Estratégica da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. |
| Empresa contratada | RECONEXÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA |
| CNPJ | 26.793.999/0001-67 |
| Nota de Empenho | 2022NE000244 |
| Forma de Contratação | Inexigibilidade de Licitação |
| Contrato Administrativo | 07/2022 |
| Valor Mensal Estimado do Contrato | R\$ 17.341,56 |
| Vigência inicial do contrato | 03/10/2022 |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor | matrícula | cargo | lotação | atividade |
|-------------------------------|-----------|----------------------------------|------------|--|
| Karine Rabello Borges | 24121 | Técnica do MPU/ Administração | PRRS/APGE | Fiscal técnica e administrativa |
| Manuela Francalacci Nedeff | 21515 | Analista do MPU/ Gestão Pública | PRRS/APGE | Fiscal técnica e administrativa (substituta) |
| Carlos da Gama Lobo | 30225 | Técnico do MPU/ Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato |
| Marco Antonio Acosta Barcelos | 29184 | Técnico do MPU/ Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato (substituto) |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Setembro/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIELA LOPES DE FARIA
 Procuradora-Chefe

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--|------|----------------------|-------------------------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA | 1421 | 1º Ofício da PR/RO | Folgas | 06/09/2022 | MURILO RAFAEL CONSTANTINO | 1585 | 5º Ofício da PR/RO |
| RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA | 1421 | 1º Ofício da PR/RO | Folgas | 08 a 09/2022 | GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA | 1262 | 6º Ofício da PR/RO |
| RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA | 1421 | 1º Ofício da PR/RO | Férias | 28/09 a 17/10/2022 | GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA | 1262 | 6º Ofício da PR/RO |
| THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO | 1605 | 3º Ofício da PR/RO | Férias | 01 a 15/09/2022 | THAIS STEFANO MALVEZZI | 1593 | 7º Ofício da PR/RO |
| THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO | 1605 | 3º Ofício da PR/RO | Férias | 16 a 30/09/2022 | BRUNO RODRIGUES CHAVES | 1602 | 2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA) |
| REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE | 914 | 4º Ofício da PR/RO | Folgas | 19 a 23/09/2022 | TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA) |
| MURILO RAFAEL CONSTANTINO | 1585 | 5º Ofício da PR/RO | Férias | 23 a 30/09/2022 | LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO | 1632 | 2º Ofício da PRM/VLH (REMOTA) |
| GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA | 1262 | 6º Ofício da PR/RO | Folgas | 06/09/2022 | TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA) |
| BRUNO RODRIGUES CHAVES | 1602 | 2º Ofício da PRM/GMI | Exclusividade Eleitoral | 01 a 15/09/2022 | REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE | 914 | 4º Ofício da PR/RO (REMOTA) |
| LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO | 1632 | 2º Ofício da PRM/VLH | Férias/Licença Médica | 05 a 16/09/2022 | CAIO HIDEKI KUSABA | 1633 | 1º Ofício da PRM/VLH |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 41 de abertura do 2º Processo Seletivo Público do ano de 2022 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior, publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 12/09/2022, Página 30, nos seguintes termos:

Onde se lê:

EDITAL Nº 41, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Leia-se:

EDITAL Nº 41, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO PR/SC Nº 14.908, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001352/2019-02. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: BRUNO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27594. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de e 19/09/2022 a 07/10/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/10/2014 a 11/10/2019, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 173/2022
Divulgação: terça-feira, 13 de setembro de 2022 - Publicação: quarta-feira, 14 de setembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação